



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

**Despacho  
EEUM-PRES-16/2026**

Subdelegação de competências presidência de júris de concursos para recrutamento do pessoal investigador contratado a termo resolutivo

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e o disposto no ponto 3 do Despacho RT-189/2025, de 10 de dezembro de 2025, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2025, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Diretores dos Centros de Investigação, seguidamente indicados:

Doutor Andrea Zille - Centro de Ciências e Tecnologia Têxtil;  
Doutor Nuno Miguel Dias Cerca - Centro de Engenharia Biológica;  
Doutor José Carlos Fernandes Teixeira - Centro de Engenharia Mecânica e Sustentabilidade de Recursos;  
Doutor José Manuel de Sena Cruz - Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Estruturas;  
Doutor José Luís Silva Pinho - Centro de Território, Ambiente e Construção;  
Doutora Paula Fernanda Varandas Ferreira- Centro ALGORITMI;  
Doutor António José Vilela Pontes - Instituto de Polímeros e Compósitos;  
Doutor Luís Miguel Valente Gonçalves - Centro de Microssistemas Eletromecânicos.  
Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira – Pólo do INESC TEC na UMinho

A competência para a presidência de júris de concursos para recrutamento do pessoal investigador contratado a termo resolutivo, desde que com categoria de Professor Catedrático ou Investigador Coordenador ou superior àquela para a qual é aberto o recrutamento, nos termos do Regulamento da Carreira, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador, em regime de direito privado da Universidade do Minho”, alterado e republicado no Diário da República, 2.ª série, de 24 de agosto de 2022.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

O presente despacho revogado o Despacho EEUM-Pres-43/2025, de 18 de dezembro de 2025.

O Presidente da Escola de Engenharia

António Vicente

